



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 24.998/2026

ANTECIPA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais; e tendo em vista o Processo E-
Docs Protocolado sob Nº 2026-SR64X;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerar antecipado o período das férias regulamentares do Servidor abaixo
relacionado, conforme segue:

Servidor(a)	Período na Escala	Novo Período
Nestor de Jesus Alves	01/07/2026 a 30/07/2026	01/06/2026 a 30/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 14 de janeiro de 2026.

EFREM RICARDO BASILIO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EFREM RICARDO BASILIO DA SILVA

VICE PREFEITO

GABPREF - GABPREF - PMAB

assinado em 15/01/2026 08:39:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2026 08:39:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS (COORDENADOR DE CADASTRO - GERHU - SEMAD - PMAB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P7L1W2>